

-----ATA NÚMERO UM -----
-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MONFORTE, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **primeira** sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano em curso. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 21 horas. -----

----- Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Senhores Susana Inês Cabeça dos Santos Castro Barradas, Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro, Joaquim Gabriel Laureano Martins, Inês Marcos Silva Mata (em substituição de Maria Cecília Nunes Meira Nisa nos termos do artigo 78º. da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na atual redação), Pedro Miguel Alves Cristóvão, Rui Manuel dos Santos Castro, Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Carlos Alberto Fernandes Moreira, Manuel António Pires Pintado, José Manuel Raimundo da Silva, Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, José Manuel Miranda Bento, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo e Joaquim José Ferreira Peixe. -----

----- Faltaram os membros Senhora Maria João da Costa Marques Adegas Amorim Falcão, Luís Miguel Maniés Biguino e Manuel Maria Sousa Barbas Soeiro. Convocados os cidadãos imediatamente a seguir nas referidas listas igualmente propostas pelo PPD/PSD, Manuel Fernandes Cortes de Moura e pela CDU-PCP/PEV Joaquina Antónia Rodrigues Batista, os mesmos não compareceram. -----

----- Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores: Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. 1 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 22 de novembro de 2019 - Mandato Autárquico 2017/2021; 2 - Análise e conhecimento do expediente; 3 - Informações gerais - Intervenções diversas;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. 1 - Atividade municipal - Informação do senhor

presidente da câmara - artigo 25º., nº.2, alínea c) da lei nº.75/2013, de 12 de setembro;
 2 - 1ª. Revisão ao orçamento/2020 e gop's; 3 - 1ª. Alteração ao mapa de pessoal/2020;
 4 - Protocolo de colaboração entre o município de Monforte e a associação de Aguarda
 de Portugal; 5 - Intervenção do público - artigo 33º. do regimento. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 - MANDATO AUTÁRQUICO 2017/2021.-----

----- O Senhor Presidente começou por cumprimentar os presentes e de seguida perguntou se havia alguma questão a colocar sobre a ata da sessão de 22 de novembro de 2019.-----

VOTAÇÃO – Não havendo intervenções ou reparos a fazer, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a ata número seis, da sessão de vinte e dois de novembro de 2019, que mereceu aprovação unanime.-----

2 - ANÁLISE E CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE. -----

----- O Senhor Presidente deu a conhecer ao plenário toda a correspondência recebida nos meses de dezembro a fevereiro, que fica arquivada na pasta respetiva.----

3 - INFORMAÇÕES GERAIS - INTERVENÇÕES DIVERSAS. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia disse querer deixar duas notas. A primeira delas vai para o estado caótico da IP2, em particular no troço entre Monforte e Portalegre. Sugeriu então que, sem prejuízo de uma tomada de posição em próxima Assembleia, deva a Câmara Municipal através da CIMAA ou da própria Estradas de Portugal, perceber se está ou não prevista alguma intervenção. A segunda nota prende-se com o facto do Governo andar a anunciar com toda a pompa e circunstância medidas de valorização do interior do País, entre as quais a redução de portagens em sete Autoestradas, e vamos ver, a A6 (Marateca-Caia) não foi contemplada com nenhum desconto. É vergonhoso que assim tenha sido, pois também nós que vivemos no Alentejo somos Portugueses, pagamos os nossos impostos, utilizamos muito esta Autoestrada e não se compreende esta discriminação negativa. --

----- No uso da palavra, o membro Senhor Carlos Moreira referiu que está praticamente a fazer um ano que foi aplicado um tapete novo na IP2, variante à cidade de Portalegre, zona dos hipermercados, e estranhamente, ou não, já estão novamente a intervir na mesma zona. Então a obra não tem prazo de garantia? e o troço entre

Portalegre e Monforte fica para quando? Concorda em absoluto que alguma coisa deva ser feito. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Rasquinho, afirmando não saber qual a razão da A6 não ter sido incluída no pacote de Autoestradas com redução do preço das portagens, e por isso mesmo está perfeitamente de acordo com o que disse o Presidente Rui Silva. Relativamente ao IP2 sabemos já ter 31 anos e não oferecer grandes condições de segurança, mas o próprio traçado deste itinerário deve ser revisto. Tudo aponta para que o novo Hospital Central do Alentejo entre em funcionamento em 2023, e é inadmissível que uma ambulância em situação de emergência, que parta por exemplo de Portalegre, demore demasiado tempo a chegar a Évora porque obrigatoriamente tem de atravessar a cidade de Estremoz. Mas também existem aspetos positivos, recordando que o Plano Nacional de Valorização do Interior que o Governo aprovou no Conselho de Ministros realizado em Bragança tem outras medidas associadas de inquestionável importância para estes territórios. Desde logo, o incentivo às empresas que criem postos de trabalho e contratem no interior, e apoio a quem se dispõe a ir viver para o interior, quer no setor público, quer no privado. Mas já existem outros programas como o “REVIVE”, que veio promover e agilizar alguns projetos de reabilitação e valorização do património no nosso distrito como a instalação de um Hotel de quatro estrelas do Grupo Vilagalé na Coudelaria de Alter do Chão. O próprio Orçamento Geral do Estado para este ano é provavelmente a melhor notícia para a generalidade dos Portugueses, das Empresas e das próprias Autarquias Locais. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Joaquim Gabriel disse concordar com quase tudo do que ouviu, mas o Senhor Vereador Miguel Rasquinho só falou das coisas boas e provavelmente esqueceu-se do estado da saúde e da educação em Portugal, duas áreas tão sensíveis e sobre as quais não se vislumbram melhoras. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara, usou de novo da palavra o Senhor Vereador Miguel Rasquinho referindo que é de facto preciso fazer mais na saúde e na educação, sem dúvida alguma que o é, mas também é igualmente verdade que estas duas áreas estão hoje bem melhores e os números falam por si.-----

----- Não havendo mais intervenções passou-se para o **PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

1 - ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - ARTIGO 25º., Nº.2, ALÍNEA C) DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Disponibilizado que foi o documento com a atividade municipal relativa ao período de 05 de novembro a 15 de fevereiro de 2020, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. ---

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e disse que neste período a atividade municipal continuou a ser bastante intensa. Desde logo, pela entrada em funcionamento do Lar de Idosos de Santo Aleixo. Concluímos também algumas outras obras como a Ciclovía da Fonte do Chão e a 1ª. Fase da Qualificação Urbanística da Envolvente aos 8 Fogos e ao Castelo de Monforte. Na passada sexta-feira assinámos o contrato para início da empreitada de “Ampliação da Zona Industrial de Monforte – Execução de Infraestruturas”, no valor de 469.970€, trabalhos a executar pela empresa que venceu o concurso a “URBIGAV – Construções e Engenharia S.A.. Relativamente à Empreitada de “Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica nº.1 de Monforte” disse estar preocupadíssimo e revoltado mesmo com a morosidade do Ministério da Educação neste processo. É completamente inaceitável que estejamos deste outubro/novembro à espera que nos envie uma adenda ao contrato de financiamento para dar resposta a uma das exigências do Tribunal de Contas e podermos iniciar a obra. Estamos em grande medida a substituir o Estado e exigimos que o Município seja respeitado. Se não nos derem resposta no próximo mês, não está posta de parte a hipótese do Município sair deste processo. Como todos sabemos, é enorme a aposta financeira por parte da Câmara Municipal neste projeto, inviabilizando até a execução de outros investimentos que poderemos retomar caso sejamos forçados a deixar cair a Requalificação e Modernização da Escola. Recentemente vimos ser aprovadas três candidaturas que nos permite intervir no Passeio Pedonal entre Assumar e o CR Menores; Arranjos Exteriores do Bairro do IHRU em Santo Aleixo; Requalificação da Envolvente ao Monte dos Pintados em Santo Aleixo; Recuperação do Polidesportivo de Vaiamonte e Passeio Pedonal da Ponte de Vaiamonte ao Bairro das Freiras. Relativamente à falta de Médicos no Centro de Saúde de Monforte estamos em permanente contato com o Conselho de Administração da ULSNA, existindo a garantia de a curto prazo serem ali colocados dois novos profissionais de saúde. Por outro lado, existe também a falta de

peçoal administrativo, levando a que os idosos de Assumar e Vaiamonte tenham de se deslocar às consultas a Monforte. Estamos a assegurar o transporte nesta fase inicial, mas cabe aos responsáveis da saúde resolver este problema através da abertura de concursos e colocarem o peçoal necessário. Concluiu a intervenção com um outro assunto também ele bastante preocupante e que tem a ver com a perda de valência da Agência da Caixa Geral de Depósitos em Monforte. Não podemos aceitar que este serviço público de proximidade venha a encerrar. Tudo faremos para que isso não aconteça. -----

2 - 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO/2020 E GOP'S.-----

----- **DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.44.** Atendendo à correção das previsões da receita com proveniência nas transferências do Orçamento do Estado para o corrente ano, de acordo com a Lei aprovada; Correção às previsões dos Fundos Comunitários na receita de capital, de acordo com os projetos aprovados/candidatados; Inclusão de dois projetos novos e recuperação de dois projetos de anos anteriores; Correções a projetos com dotação no PPI, de acordo com valores já aprovados; Reflexão das inscrições/correções aos projetos das GOP e aplicação do excedente de receita proveniente das transferências da LOE2020, a Câmara aprovou, por unanimidade, a 1ª. Revisão Orçamental e a 1ª. Revisão às Gop's. Conforme previsto no artigo 33º., nº.1, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos ser presentes à sessão da Assembleia Municipal, marcada para 28 de fevereiro de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea a), nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por maioria, a 1ª. Revisão Orçamental e às Gop's para 2020 (quinze votos a favor e abstenção do membro Senhora Sandra Capitão).-----

3 - 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2020. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.46. Considerando que: 2020 é o ano da inclusão; Nos termos do artigo 3º. da Lei nº.209/2009, de 03 de setembro, os mapas de peçoal são aprovados, mantidos ou alterados, em conformidade com o artigo 29º. da Lei nº.35/2014, de 20 de junho, sendo que, no caso dos Municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O Município de Monforte, pretende efetuar 3 candidaturas, no âmbito do **Programa de Emprego**

e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade (Emprego Apoiado em Mercado Aberto), em parceria com o IEFP; O mapa de pessoal para o ano de 2020 não contém lugares vagos para as candidaturas pretendidas: 1 Lugar de Técnico Superior (Antropologia); 1 Lugar de Técnico Superior (Jornalismo); 1 Lugar de Assistente Operacional (Serviços Gerais). Nestes termos o Senhor Presidente propõe ao Executivo Municipal que após apreciação da presente proposta de alteração, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma à Assembleia Municipal para que este Órgão Deliberativo, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei nº.209/2009, de 03 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do nº.2 do artigo 35.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação deste documento, aprovar a 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal para ano 2020.

Proposta aprovada, por unanimidade. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Sandra Capitão perguntou se a alteração solicitada é exclusivamente direcionada a trabalhadores portadores de deficiência, uma vez que estão em causa 3 novos postos de trabalho (2 técnicos superiores e 1 assistente operacional).-----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara confirmou que se trata de um processo nominal, com apresentação de candidaturas ao IEFP e financiamento por 18 anos. -----

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea o), nº.1, artigo 25.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, a 1ª. alteração ao mapa de pessoal/2020.-----

4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONFORTE E A ASSOCIAÇÃO DE AGUARELA DE PORTUGAL. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.43. Considerando que a Associação de Agarela de Portugal (AAPOR) “é uma associação sem fins lucrativos que tem como fim a valorização, promoção e divulgação da aguarela enquanto meio de expressão artística” (artº.2 dos Estatutos e 3º., nº.1 do Regulamento Interno); Considerando “para a consecução deste objetivo, a AAPOR propõe-se levar a cabo: a) Atividades de divulgação e promoção da Agarela; b) Projetos que promovam a valorização, qualidade e diversidade da Agarela; c) Projetos de educação e

formação; d) Parcerias com organizações congêneres nacionais e internacionais; e) Atividades que contribuam para valorização e promoção do património artístico e cultural” (artº.3, nº.2 do R.I.), podendo para tal “estabelecer relações de cooperação com outras entidades públicas” (artº.3º., nº.3 do R.I.); Considerando que a AAPOR e o Município já organizaram em conjunto a exposição de Aguarelas “Salão de Outono” – 3ª. Edição ; Considerando que o Município de Monforte tem atribuições na área do património, cultura e ciência (artº.23 da Lei nº.75/2013 e a Câmara Municipal tem, entre outras competências, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município” e “apoiar” atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município” (artº. 33, nº.1 al. o) e u)); **propõe-se** a celebração de um Protocolo tendo como objetivo estabelecer a operacionalização da parceria de colaboração, com vista ao desenvolvimento de atividades que visam difundir o gosto pela aguarela, por um lado, e por outro retratar lugares do Concelho de Monforte por forma a divulgar o seu património cultural e edificado. O Município compromete-se a suportar as despesas com refeições e dormidas nos dias 9 e 10 de Abril aos aguarelistas associados participantes, até ao limite de 20 e apoio logístico necessário. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido os termos, condições e enquadramento do Protocolo, o mesmo mereceu aprovação unanime, devendo ser presente à sessão da Assembleia Municipal, marcada para 28 de fevereiro de 2020.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea k), nº.2, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, o protocolo de colaboração em título, a estabelecer com a Associação de Aguarela de Portugal.-----

5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ARTIGO 33º. DO REGIMENTO. -----

----- Havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria intervir, mas não houve qualquer pedido.-----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, ano 2020, eram **vinte**

e duas horas e quinze minutos, do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Susana Inês Cabeça dos Santos Castro Barradas)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA

(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)